



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO



Aracaju, 20 de dezembro de 2021.

Ref.: Proposta de Serviços

Senhor Prefeito,

A CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, atendendo solicitação dessa Municipalidade, vem apresentar proposta para execução de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, abaixo enumerados, para o exercício 2022:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis.

✓ ***Outrossim, os serviços acima descritos serão, igualmente, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.***

Nossa empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

A assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, compreendendo, inclusive, assessoria e consultoria técnica em geral, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitar à execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, é possível, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º, posto que presentes os pressupostos de notoriedade na especialização da empresa contratada, através de seus profissionais, e singularidade do serviço a ser executado, adiantando-se que a CAT – Consultoria, Assessoria e



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

FL Nº 05

Ass.: [Assinatura]

Contabilidade Pública Ltda., é a empresa que incorpora plenamente o atributo de notória especialização, conforme se comprova com os documentos ora acostados.

Os trabalhos serão iniciados imediatamente após a aceitação desta proposta, formalização do competente procedimento e a assinatura do termo contratual.

O valor proposto foi calculado em função dos serviços a serem executados, com base nos preços praticados no mercado.

Condições da Proposta:

Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública, prestada diretamente da sede da Proponente, e também, a qualquer tempo, mediante meios eletrônicos (telefone, *e-mail*, etc.), com a realização de visitas *in loco*, mensalmente.

- Valor mensal proposto para a Prefeitura: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).
- Valor mensal proposto para a Assistência Social: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

✓ **Totaliza o Contrato o valor mensal de: R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais).**

***Além do valor mensal, será efetuado o pagamento adicional de 01 (um) honorário por parte de cada um dos entes - Prefeitura e Assistência Social - para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:**

• Prefeitura:

- Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais);
- Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais);
- Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA – R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais);

[Assinatura]



UMA EMPRESA A SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

FL Nº 06

Ass.: [Assinatura]

• **Assistência Social:**

➤ Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

✓ Desta forma, totalizará o Contrato o valor global de: **R\$ 156.950,00** (cento e cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais).

✓ Prazo de vigência do Contrato para execução dos serviços: **12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**

Atenciosamente,

[Assinatura]
José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT

Ao Ex^{mo}. Sr.
AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal
Malhada dos Bois/SERGIPE